

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE BUSATTO & LANG CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 38.118.958/0001-54, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO MARCIANO DE FARIAS (nome artístico EDU FARIAS), NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de Representação Artística que entre si celebram de um Lado como representante, BUSATTO & LANG CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, situado a Av. Getúlio Dornelles Vargas, 4135, Bairro: Lider na Cidade de Chapecó/ SC, CNPJ 38.118.958/0001-54, e do outro lado, como representado, MARCIANO DE FARIAS (nome artístico EDU FARIAS), brasileiro, residente e domiciliado MARCIANO DE FARIAS (nome artístico EDU FARIAS), a Rua Guaporé 118E, Bairro Centro, Chapecó – SC, CEP 89.802-300, CPF 046.636.049-51, tem justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto o presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente declara o contratado artista que o contratante empresário, é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 02 (Dois) anos a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de CHAPECÓ – SC, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estares assim de pleno acordo as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que produza os seus efeitos legais.

Chapecó/ SC, 10 de fevereiro de 2023.

BRUNO GUILHERME
BUSATTO:07121410
907

Assinado de forma digital por
BRUNO GUILHERME
BUSATTO:07121410907
Dados: 2023.02.10 14:06:43 -03'00'

REPRESENTANTE



(Handwritten signature)

REPRESENTADO

**EDU
FARIAS**

MARCIANO DE FARIAS (nome artístico EDU FARIAS) 046.636.049-51

2º TABELIONATO
RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
MARCIANO DE FARIAS
Chapécó/SC, 10 de fevereiro de 2023.
Em testemunho da verdade.

Lucas do Nascimento Maricco
Escritório Autorizado
Emitido em: 4.23; Selo: 3.39 = R\$7,62
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal GQES1337-4FR0
Ato praticado por: Lucas do Nascimento Maricco

2º TABELIONATO

Lucas do Nascimento Maricco
Escritório Autorizado
Município de Chapecó e Comarca de Chapecó